



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE DOM FELICIANO

Protocolo nº 3671/2020

Data: 13.08.2020

Raquel E. Lucas

RESPONSÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 53 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Abre Crédito Especial no valor de R\$
47.520,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais) na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0801.034.2013 – MANUTENÇÃO DO SIA/SUS

6124/7 334041390000 Rec. 4501 – A Municípios do Estado do Rio Grande do Sul R\$ 47.520,00

TOTAL: R\$ 47.520,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do crédito especial ora aberto a redução orçamentária da seguinte dotação:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0801.034.2013 – MANUTENÇÃO DO SIA/SUS

3558/0 339039000000 Rec. 4501 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica R\$ 47.520,00

TOTAL: R\$ 47.520,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de agosto de 2020.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 53 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei "*Abre Crédito Especial no valor de R\$ 47.520,00*".

O Projeto de Lei ora encaminhado tem por objetivo adequar o orçamento da Secretária Municipal de Saúde.

Servirá para cobertura do crédito especial a redução orçamentária que está devidamente descrita no artigo segundo do projeto. Salientamos que a suplementação em tela servirá para custear despesas atinentes ao serviço de atendimento móvel de Urgência e Emergência do Programa SAMU suporte avançado.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

Dom Feliciano, 12 de agosto de 2020.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal.